



## ANEXO VIII

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela de critérios a seguir:

ORDEM	ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
A	Experiência da Instituição	A OSC possuir experiência comprovada na execução de objetos da Política Nacional Aldir Blanc	5	<p><b>a)</b> Cada comprovante de experiência vale 1 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p><b>b)</b> A título de comprovação serão considerados Termos de Parceria/Colaboração e/ou Contratos com entidades públicas. (municipais e/ou estaduais). OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 2 (dois) anos.</p>
		A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/ entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal	5	<p><b>a)</b> Cada comprovante de experiência vale 1 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p><b>b)</b> A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 5 (cinco) anos.</p>
		Currículo do Coordenador Executivo do Projeto	10	<p><b>a)</b> Experiência em Projetos Culturais realizados com entidades públicas (municipais, estaduais e/ou federais). Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p><b>b)</b> Experiência comprovada em operacionalização da PNAB, com entidades públicas (municipais e/ou estaduais). Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três) anos.</p>

<b>B</b>	Equipe Técnica	<p>Currículo do Coordenador de Comunicação</p>	10	<p><b>a)</b> Cada comprovante de experiência valerá 1 ponto. Serão considerados no máximo 6 comprovantes de experiência. A título de comprovação serão aceitos comprovantes de atuação na comunicação de projetos culturais.</p> <p><b>b)</b> A formação do Coordenador valerá 4,0 pontos. Serão considerados diplomas e certificados na área de comunicação, publicidade ou jornalismo.</p>
		<p>Currículo do Coordenador de Logística do Projeto</p>	5	<p><b>a)</b> Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p><b>b)</b> Serão considerados comprovantes de atuação em projetos culturais em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três) anos.</p>

		Estratégia de Tecnologia da Informação	10	<p><b>a) Diagnóstico tecnológico</b> Apresentação de diagnóstico claro e fundamentado sobre as fragilidades tecnológicas atuais da SECULT, com demonstração de compreensão da estrutura do Sistema BARU (versões 1.0 e 2.0), incluindo suas limitações operacionais e desafios de interoperabilidade. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b) Solução tecnológica integral</b> Proposição de solução tecnológica integral, contemplando, no mínimo: atendimento 24 (vinte e quatro) horas, suporte técnico efetivo, equipe responsável pela manutenção e evolução do Sistema BARU, modelo de governança de TI e plano de resposta a incidentes. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>c) Chatbot / agente de inteligência artificial</b> Proposta de implementação de chatbot ou agente de inteligência artificial plenamente funcional, integrado ao Sistema BARU 2.0, com especificação técnica que demonstre capacidade de reduzir gargalos operacionais da SECULT. Nota máxima: 2,5)</p> <p><b>d) Sustentabilidade tecnológica</b> Apresentação de plano de sustentabilidade tecnológica, incluindo, no mínimo: documentação, fluxos operacionais, procedimentos de transição, treinamento da equipe da SECULT e mecanismos que assegurem a independência técnica do órgão. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende bem: 2,0;</li> <li>• Atende satisfatoriamente: 1,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,0;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>

C	Projeto de TI	Currículo da equipe de TI do projeto	10	<p><b>a)</b> Os membros da equipe deverão possuir formação e qualificação técnica com comprovada experiência mínima de 2 anos nas seguintes especificações técnicas: C#, Angular, Websocket, CORS, API RestFull, ASP.Net, SQLServer, Windows Server e IIS. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b)</b> Os membros da equipe deverão possuir formação e qualificação técnica com comprovada experiência mínima de 2 anos nas seguintes especificações técnicas: Java Spring 17, Jasper, Angular 14, Git Flow - Pipeline - Deploy - Code Review, Oracle, WSO2 e Fullstack . Nota máxima: 2,5</p> <p><b>c)</b> Para atuar como Analista de Dados e Power BI a equipe deve ter qualificação técnica com comprovada experiência mínima de 2 anos. Para o líder técnico da equipe será exigido nível avançado em Power BI, conhecimentos comprovados com modelagem de dados e SQL, conhecimento em DAX (Data Analysis Expressions) para criação de métricas e colunas calculadas complexas no Power BI, experiência com Power Query/M-Language para extração, transformação, carregamento, limpeza de dados e experiência desejável com Python/R para análises estatísticas avançadas ou integração com Power BI e prestar mentoria para equipe do projeto. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>d)</b> Comprovar experiência na formação em Análise de Dados e PowerBI com cursos que abrangem do nível Básico até o nível Avançado. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende bem: 2,0;</li> <li>• Atende satisfatoriamente: 1,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,0;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>

<b>D</b>	Plano de Trabalho	Cronograma de execução de atividades conforme previsto no Edital	10	<p><b>a)</b> O cronograma de execução prevê metas, etapa/fase, especificação, indicadores físicos e duração. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b)</b> As metas e etapas estão de acordo com o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>c)</b> As especificações descrevem de maneira clara as metas e etapas previstas. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>d)</b> A duração das metas está de acordo com o previsto e descrito no Edital. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,5;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>
		Coerência e consistência do projeto	10	<p><b>a)</b> O Plano de Trabalho contempla descrição detalhada do projeto, incluindo descrição de metas e indicadores que tornem possível a aferição dos resultados. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b)</b> O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital, assim como nas legislações que regem. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>c)</b> O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização do projeto. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>d)</b> As propostas previstas no projeto estão de acordo com o cronograma de execução do projeto e demonstrar a viabilidade de execução dentro dos prazos estipulados. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,5;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>

		Estratégia de comunicação	10	<p><b>a)</b> O projeto contempla estratégia de comunicação visando a divulgação do 2º Ciclo da PNAB, junto as comunidades envolvidas. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b)</b> O projeto prevê produção de materiais e alimentação do site e redes sociais. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>c)</b> O projeto prevê a produção de materiais impressos e digitais que contemplem o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>d)</b> O projeto prevê soluções de acessibilidade para comunicação do projeto. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,5;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>
		Logística	10	<p><b>a)</b> O Plano de Trabalho contempla as necessidades logísticas da operacionalização do 2º Ciclo da PNAB , considerando a necessidade de atuação simultânea em mais de um evento ao mesmo tempo. Nota máxima: 5,0</p> <p><b>b)</b> O Plano de Trabalho descreve e quantifica as necessidades logísticas da operacionalização do 2ºCiclo da PNAB, considerando itens, metas e indicadores. Nota máxima: 5,0</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 5,0;</li> <li>• Atende parcialmente: 2,5;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>
<b>E</b>	Planilha orçamentária	Descrição da proposta	5	<p><b>a)</b> A planilha orçamentária apresentada no Plano de Trabalho contempla detalhamento de serviços, valores unitários e totais previstos. Nota máxima: 2,5</p> <p><b>b)</b> A planilha orçamentária está de acordo com o cronograma de execução e de desembolso previsto no Edital. Nota máxima: 2,5</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende plenamente: 2,5;</li> <li>• Atende parcialmente: 1,5;</li> <li>• Não atende: 0</li> </ul>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>		
<b>F</b>	Pontuação extra	A OSC possui título de utilidade pública pelo Estado de Goiás	5	<b>a)</b> A OSC que apresentar título de utilidade pública pelo Estado de Goiás acrescenta 5 pontos

## 12. DEFINIÇÃO DETALHADA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**12.1** A pontuação se dará pela média aritmética estabelecida pelos pontos dados por cada membro da Comissão de Julgamento.

**12.2** A pontuação mínima para classificação será de 65% dos pontos possíveis.

**12.3** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (C). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (A). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio

**12.4** Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

**12.5** A falsidade de informações nas propostas, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

**12.6** A proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

**12.7** Serão eliminadas aquelas propostas:

**a)** cuja pontuação total for inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) dos pontos possíveis;

**b)** que não apresentem plano de trabalho;

**c)** que não apresentem metas, ações e indicadores para aferimento de metas e ações no plano de trabalho;

**d)** que esteja em desacordo com qualquer cláusula do Edital;

**e)** cujo valor global estiver superior ao previsto no Edital;

**12.8** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 4, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAETANO RAMOS BRENNER, Gerente**, em 14/11/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82539931** e o código CRC **BBEC9551**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-4658
--



Referência: Processo nº 202517645004372



SEI 82539931